

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Rectificação n.º 2132/2007 de 21 de Dezembro

Rectificação ao Despacho de Aprovação do equipamento cinemómetro-radar marca *Mesta*, modelos n.ºs 1000, 1200, 2000 e 2200, para controlo de velocidade No uso da competência conferida pela alínea. f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugada com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, rectifico o despacho de aprovação do equipamento cinemómetro-radar publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto, que saiu com a seguinte inexactidão:

Na designação da marca do equipamento, onde se lê «cinemómetro-radar marca *Mestra*, modelos n.ºs 1000, 1200, 2000 e 2200, para controlo de velocidade» deve ler-se «cinemómetro-radar marca *Mesta* modelos n.ºs 1000, 1200, 2000 e 2200, para controlo de velocidade».

16 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.